



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 18 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

As dezenove horas do dia dezoito de junho de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a décima sétima sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Celso José Silva Júnior – João Dantas de Mello – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Giovani Leite de Abreu Júnior – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira – Jefferson Martin – Rogério Mendes Paes e Rodrigo Rodrigues Da Silva.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 650/2025 indicação de retirada de entulho e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processo nº 655/2025 indicação de asfaltamento e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Processos de nº 0656, 0657, 0658, 0659, 0661, 0662, 0663, 0664 e 0665/2025, indicação de limpeza de ruas, desobstrução de canal, operação tapa buracos e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0652/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informação) e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João de Meriti. Autores, Vereador Aquino, Vereador Giovani Ratinho Jr, e Vereador Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0653/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso a informação) e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João de Meriti. Autores, Vereador Aquino, Vereador Giovani Ratinho Jr, e Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projetos de Decretos Legislativo nº 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2025 de 10/06/2025, concede Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Júnior Magrão. Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2025 de 11/06/2025 concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Rogério Paes. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Aquino**, hoje venho defender a legalidade, o Regimento Interno e o respeito às regras que nós mesmos aprovamos. O artigo 128 do Regimento interno, determina, com todas as letras, que nenhuma matéria pode ser votada se não estiver na pauta da sessão, com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência. A pauta da sessão de hoje foi publicada ontem e não consta nela a eleição do novo corregedor. Agora vamos ao ponto central: O artigo 192 do Regimento Interno estabelece que o “Primeiro Vice-Presidente da Mesa Diretora” é o corregedor. A eleição do corregedor é feita imediatamente após a eleição da Mesa Diretora. Não posso concordar com qualquer manobra política, ou retaliação ao Vereador Giovani Ratinho Jr, para tentar tirá-lo da função, só por que o mesmo está exercendo seu papel de fiscalizador.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

Portanto eixo registrado meu repúdio a esse ataque ao Regimento Interno, à democracia e à independência dos mandatos Parlamentares. Essa Casa tem que dar exemplo de respeito às regras, e não agir com dois pesos e duas medidas. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, hoje quero pedir desculpas ao Presidente Doca Brazão, por ter usado palavras ásperas contra Vossa Excelência. Sei que tenho feito algumas críticas, mas não poço deixar de falar que o Senhor tem exercido o seu papel de Presidente com muita transparência e legitimidade. Quero também chamar a atenção para o fato de que muita das vezes, nós temos entendimentos diferentes a determinadas matérias e até mesmo a colocações. Quero dizer ao Vereador que me antecedeu nessa tribuna, que o Presidente Doca Brazão, por ocasião da sessão de ontem, ou seja: a vigésima primeira sessão, convocou todos os Vereadores para que hoje no horário Regimental, estivessem presentes para a votação das funções de “CORREGEDOR GERAL E CORREGEDOR SUBSTITUTO”. Tenho a certeza que todos os que estiveram presentes, ouviram a convocação. Também quero afirmar que estamos reparando um erro que foi cometido por todos. Pois na ocasião da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 não foram votados os devidos cargos. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Resolução nº 0128/2025 de 07/05/2025 dispõe sobre a criação de comissão especial para fiscalizar a gestão, a manutenção, a segurança, a higiene e a infraestrutura dos cemitérios públicos privados situados no território de São João de Meriti. Autores, Vereador Aquino, Vereador Carlos Henrique Queiroz e Vereador Giovani Ratinho Jr. O Projeto foi rejeitado por nove votos contrários e três votos a favor. Projeto de Resolução nº 0133/2025 de 12/05/2025 cria comissão especial para fiscalização das concessões e permissões de exploração de serviços de interesse ou utilidade pública no Município de São João de Meriti. Autores, Vereador Rodrigo Pit e Vereador Oto Janes filho. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Conforme convocação, passa-se a eleição do corregedor geral e do corregedor substituto, da Câmara Municipal de São João de Meriti. Nos termos do artigo 19 da Resolução nº 1.370 de 2017. Após a votação, foi eleito a função de Corregedor Geral o Vereador Júlio Ricardo Henrique dos Santos, (Magrão Nobre) com nove votos a favor e três abstenções. E a função de Corregedor Substituto o Vereador Acyr Alves de Araújo Júnior, (Juninho Vieira) com nove votos a favor e três abstenções. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, quero lembrar a todos os meus pares, que ontem fui contundente em convocar a todos, repito, convoquei todos os Vereadores para que hoje estivessem no Plenário, no horário Regimental, para que votássemos o “CORREGEDOR GERAL E CORREGEDOR SUBSTITUTO”. O processo foi feito com lisura e total transparência. Também quero afirmar que só dois Vereadores se candidataram aos cargos. Vereador Magrão Nobre (Corregedor Geral) e Vereador Juninho Vieira (Corregedor Substituto). Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, *Rogério Werneck Ayres*; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

AMILTON MACHADO DOMINGUES
AMILTON MACHADO DOMINGUES
 1.º Secretário da Mesa Diretora